



PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Elaine da Silva Ramos	SIAPE : 2147783
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicação Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO 15/08/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
- Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.





1.1. GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES SEMANAIS

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		020011271	1211971	207	20	02/(1/(07127120
	07h30 - 08h30	AU	PE	AU	ME	PE	
	08h30 - 09h30	AU	PE	AU	ME	PE	
Matutino	09h30 - 10h00	ME	ME	ME	ME		
	10h00 – 11h00	AE	AU	PE	ME	PE	
	11h00 – 12h00	AE	AU	PE	ME	PE	
	13h30 – 14h30	AE	AE			PE	
	14h30 – 15h30	AE	AE			PE	
Vespertino	15h30 – 16h00	ME	ME				
	16h00 – 17h00	AE	AU			PE	
	17h00 – 18h00	AE	AU			PE	
	18h00 – 19h00	ME					
	19h00 – 19h50				PE		
	19h50 – 20h40				PE		
Noturno	20h40 – 21h00						
	21h00 – 21h50				PE		
	21h50 – 22h40				PE		

Legendas: Aulas: AU; Pesquisa/Extensão: PE; Apoio ao Ensino: AE; Manutenção do Ensino: ME; Gestão: GE; Manutenção de Laboratório de Ensino: MLE.





2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Informática	Química III	80h		Х
Técnico em Informática	Química II	80h		Х
Técnico em Informática	Química I	80h		Х
Técnico em Mecânica	Química III	80h		Х

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HO	RÁRIO
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	Segunda-feira	30min	09h30	10h00
Manutenção de Ensino	Segunda-feira	30min	15h30	16h00
Manutenção de Ensino	Segunda-feira	1h	18h00	19h00
Manutenção de Ensino	Terça-feira	30min	09h30	10h00
Manutenção de Ensino	Terça-feira	30min	15h30	16h00
Manutenção de Ensino	Quarta-feira	30min	09h30	10h00
Manutenção de Ensino	Quinta-feira	4h30min	07h30	12h00

2.3. APOIO AO ENSINO



Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Čientífica;
- VI. Atendimento aos alunos:

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HOF	RÁRIO
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos – 1º ano Informática	Segunda-feira	2h	10h30	12h00
Atendimento aos alunos – 2º ano Informática	Terça-feira	2h	13h30	15h30
Atendimento aos alunos – 3º anos- Informática e Mecânica	Segunda-feira	2h	13h30	15h30
Atendimento aos alunos – 3º anos- Informática e Mecânica	Segunda-feira	2h	16h00	18h00

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23406.000505/2015	A Química por meio do Iúdico: brincar e	16h	Abril/2017
-00	aprender de forma diferenciada (PIBIC-Jr)	16h	ADIII/2017

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO





5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Gestão Laboratório de Ensino de Química (Recebimento de	Semanal	
Materiais e aparelhos; preparo de aulas práticas)		

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Múltiplas Representações no Ensino de Química (provisório) - 8h – Projeto	Marco/2016 a Fevereiro/2020
Doutorado	

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES: CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	8h
ATIVIDADE 2.2	8h
ATIVIDADE 2.3	8h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40h

Telêmaco Borba, 11 de março de 2016.





Assinatura Coord. Ensino Assinatura do Docente

Assinatura Coord. Pesquisa e Extensão

Assinatura Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão